



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 82

No dia 13/05/2025

Páginas 03

RESOLUÇÃO Nº. 548 de 13 de maio de 2025.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 6º, da Lei nº 1107, de 17 de outubro de 2024 resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONA ESPECIAL no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 31.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....R\$ 18.000,00
Fonte: 01000	Recurso Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica..... R\$ 18.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livre

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de maio de 2025.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

MIGUEL
ASCENCIO
NABARRO:2
4188972904

Assinado de forma
digital por MIGUEL
ASCENCIO
NABARRO:241889
72904
Dados: 2025.05.13
14:38:32 -03'00'